



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 22/2020

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte pelas 14.00 horas, nesta Vila, por videoconferência reuniu a Câmara Municipal da Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

- A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. --
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3- Período de "A Ordem do Dia"**-----

-----**3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Alexandre de Carvalho Monteiro ex- trabalhador do Município da Sertã- Proc.º2020/150.10.701.02/22 - para aprovação;** -----

-----**3.2- Proposta de atribuição de apoio na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento de atribuição de apoios a agregados familiares com dificuldades socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/7- para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3-Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de saúde no trabalho 2021/2022 - Proc.º 2020/300.10.005/150 - para aprovação;-----

-----3.4- Proposta de pedido do adjudicatário de reposição do equilíbrio financeiro da empreitada de beneficiação da Escola Secundária da Sertã- Proc.º 2018/300.10.001/10 - para aprovação; -----

-----3.5- Proposta de pedido do adjudicatário de prorrogação do prazo da empreitada de beneficiação da Escola Secundária da Sertã- Proc.º 2018/300.10.001/10 - para aprovação; -----

-----3.6- Proposta de Acordos de Cooperação de Desenvolvimento Cultural/Desportivo entre o Município da Sertã e as Associações Culturais/Desportivas do Concelho da Sertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/114 - para aprovação; -----

3.7- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica União Sertaginense - Proc.º 2020/850.10.002.01/25 - para aprovação; -----

-----3.8- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica Aurora Pedroguense - Proc.º 2020/850.10.002.01/113 - para aprovação; -----

-----3.9- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Recreativo do Club Bonjardim - Proc.º 2020/850.10.002.01/11 - para aprovação; -----

-----3.10- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2020/850.10.002.01/109 - para aprovação; -----

-----3.11- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação de Pais e amigos dos Escuteiros da Sertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/34 - para aprovação; -----

-----3.12- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Sertanense Futebol Club - Grupo Coral - Proc.º 2020/850.10.002.01/110- para aprovação; -----

-----3.13- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Grupo de Animação Seca Adegas - Proc.º 2020/850.10.002.01/111- para aprovação; -----

2



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.14- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara da Sertã - Grupo Instrumental - Proc.º 2020/850.10.002.01/112 - para aprovação; -----
- 3.15- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço - Proc.º 2020/850.10.002.01/107 - para aprovação; -----
- 3.16- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Os Tambores de Casal de Madalena - Proc.º 2020/850.10.002.01/108 - para aprovação; -----
- 3.17- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Cultural e Desportiva do Amloso - Proc.º 2020/850.10.002.01/103 - para aprovação; -----
- 3.18- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas - 170 da Sertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/106 - para aprovação; -----
- 3.19- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno - Proc.º 2020/850.10.002.01/98 - para aprovação; -----
- 3.20 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Escola D`Artes Túlio Vitorino - Proc.º 2020/850.10.002.01/116 - para aprovação; -----
- 3.21 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Nossa Senhora Penha de França- Proc.º 2020/850.10.002.01/117 - para aprovação; -----
- 3.22- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2020/2021- Processos entregues fora de prazo - Proc. Nº2020/650.10.100/194- para aprovação; -----
- 3.23 - Proposta de atribuição de subsídio à Aproser - Associação de Produtores do Concelho da Sertã- Proc.º 2020/850.10.003.01/14 - para aprovação; -----
- 3.24 - Proposta de atribuição de subsidio à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Proc.º 2020/850.10.003.01/06 - para aprovação; -----
- 3.25 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sertã - Proc.º 2020/850.10.003.01/10 - para aprovação; -----
- 3.26- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo- Projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo- Proc.º 2020/850.10.002.01/79 - para



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- aprovação; -----
- 3.27 - Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo- Afirmação Territorial do Médio Tejo- Proc.º 2020/850.10.002.01/118 - para aprovação;---
- 3.28- Proposta de apoio financeiro à Associação Pinhal Maior no âmbito da Operação 10.3.1 do PDR2020 -Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL Proc.º 2020/850.10.002.01/120- para aprovação; -----
- 3.29 - Proposta de apoio financeiro à Associação Pinhal Maior no âmbito de projetos na área social e turismo integrado - Proc.º 2020/850.10.003.01/13 -para aprovação; -----
- 3.30- Proposta de Acordo de Cooperação entre o Município da Sertã e a Associação Pinhal Maior - Proc.º 2020/150.10.500/12 - para aprovação.-----
- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 09-11-2020 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou o Senhor Vereador Jorge Coluna porque não esteve presente na reunião. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município - Divisão de Obras Municipais (Anexo 1).-----

- Apresentou convite do SerQ para presença dos Senhores Vereadores na apresentação do Projeto F4F – Forest for Future, no próximo dia 27 de novembro, pelas 11.00 horas na Casa da Cultura (Anexo 2).-----

- Informação da EDP sobre os valores investidos no concelho da Sertã no ano de 2019 (Anexo 3). -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----Solicitou intervenção o Senhor Vereador Jorge Coluna que questionou como se encontra o Processo da Revisão do PDM, uma vez que terá que estar finalizado em junho de 2021, senão arriscamo-nos a não nos podermos candidatar a fundos comunitários. -----

-----O Senhor Presidente informou que o Processo se encontra no Gabinete Jurídico, terá novas diligências brevemente. -----

-----3- Período de "A Ordem do Dia"-----

-----3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Alexandre de Carvalho Monteiro ex-trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2020/150.10.701.02/22

4



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- para aprovação.-----

-----Proposta n.º178/2020-----

Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor José Alexandre Carvalho Monteiro ex- trabalhador da Câmara Municipal da Sertã.-----

Ao longo da sua vida deu à Comunidade Sertaginense, como cidadão e profissional, o melhor do seu empenho, dedicação e disponibilidade. O sentido de dever e a observância das suas tarefas é de realçar.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta.-----

-----3.2- Proposta de atribuição de apoio na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento de atribuição de apoios a agregados familiares com dificuldades socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/7- para aprovação.-----

-----Proposta n.º179/2020-----

Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objectivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Comparticipação em 50% (90,00 euros) do valor total do orçamento (180,00 euros) apresentado, relativamente a aquisição de uns óculos.-----

A aquisição dos referidos óculos, contribui para a melhoria da qualidade de vida do requerente.-----

Vera Soares Ramirez (representante legal do requerente por este ser menor de idade)-----

Morada: Rua Bairro do Maravil - 6100-289 Cernache do Bonjardim.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a comparticipação no montante de 90,00€ (noventa euros) relativamente a aquisição de uns óculos, nos termos da presente proposta.-----

-----3.3- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de saúde no trabalho 2021/2022 - Proc.º 2020/300.10.005/150 - para aprovação.-----

-----Proposta n.º180/2020-----

Considerando que:-----

- A aquisição de serviços de saúde no trabalho, decorre de imposição legal, nomeadamente da Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, do artigo 281.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e da alínea j) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nas suas redações atuais;

- À semelhança de anos anteriores pretende-se aderir ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo (CIMT), para a aquisição de serviços supra mencionada;-----

- O Orçamento de Estado para o ano de 2020, aprovado pela Lei nº 2/2020, de 31 de março, doravante designado por LOE2020, veio dar continuidade a algumas das alterações introduzidas pela LOE 2019, em matéria de contratação pública, in casu, aquisições de serviços;-----

- Versa o n.º1, do artigo 68.º, da Lei nº 2/2020, de 31 de março, ao prever que os valores dos contratos de aquisição de serviços a celebrar em 2020, com idêntico objeto de contrato vigente em 2019, não poderão ultrapassar os valores gastos de 2019, ou o preço unitário que tenha servido de base para o cálculos dos valores gastos em 2019;-----

- Assim, foram verificados os pressupostos, prevendo-se para 2020 que o preço unitário gasto em 2019, com idêntico objeto de contrato se mantém, cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 68.º da LOE2020;-----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 12.098,52 € com IVA incluído, sendo a despesa de 6.049,26 €, para o ano de 2021, de 6.049,26 € para o ano de 2022;-----

6



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

-Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se:-----

A omissão de autorização prévia genérica favorável a assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----

-A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, conforme delegação de competências, para a prestação de serviços de saúde no trabalho 2021/2022.-----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 12.098,52 € (doze mil e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa de 6.049,26 € (seis mil e quarenta e nove euros e vinte seis cêntimos), para o ano de 2021, de 6.049,26 € seis mil e quarenta e nove euros e vinte seis cêntimos) para o ano de 2022;-----

- Prestar informação à Assembleia Municipal.-----

-----3.4- Proposta de pedido do adjudicatário de reposição do equilíbrio financeiro da empreitada de beneficiação da Escola Secundária da Sertã- Proc.º 2018/300.10.001/10 - para aprovação.-----

-----Proposta n.º181/2020-----

Considerando que:-----

Por razões que tiveram a ver com a possibilidade de falta de segurança estrutural no edifício principal da Escola Secundária da Sertã, incluindo o corpo do ginásio, e de acordo com indicações do Ministério da Educação, o Município da Sertã, na qualidade de Dono da Obra da empreitada de Beneficiação Escola Secundária da Sertã, ordenou a suspensão dos trabalhos dessa empreitada, num primeiro auto de suspensão total dos trabalhos em 29 de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

abril de 2019 e num segundo auto de suspensão parcial em 6 de maio de 2019, tendo apenas permitido o seu reinício em 27 de janeiro de 2020, após tal ter sido autorizado pelos representantes do Ministério da Educação.-----

Tendo como justificação a ocorrência dessa suspensão dos trabalhos da empreitada ordenada pelo dono da obra, num total de 273 dias, correspondendo 7 dias a uma suspensão total e 266 dias a uma suspensão parcial, a empresa adjudicatária solicita uma reposição do equilíbrio financeiro da empreitada, no valor total final de 21 157,36€, invocando o previsto no Código dos Contratos Públicos para este tipo de situações de agravamento de encargos na obra.-----

Considerando que a imposição de uma suspensão dos trabalhos pelo dono da obra pode ter enquadramento na situação prevista no Artigo 354.º do Código dos Contratos Públicos, de "Reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos encargos na realização da obra", considera-se ser justificável o pedido de um montante compensatório, cujo montante aqui solicitado não nos parece desajustado, face às efetivas situações de limitação na evolução dos trabalhos programados desta empreitada.-----

Propõe-se:-----

A reposição do equilíbrio financeiro da empreitada, no valor total final de 21 157,36€.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a reposição do equilíbrio financeiro da empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã, no valor total final de 21 157,36€ (vinte e um mil cento e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), nos termos da presente proposta.-----

-----3.5- Proposta de pedido do adjudicatário de prorrogação do prazo da empreitada de beneficiação da Escola Secundária da Sertã- Proc.º 2018/300.10.001/10 - para aprovação. -----

Proposta n.º182/2020 -----

Considerando que:-----

Tendo em consideração a suspensão dos trabalhos ordenada pelo Município da Sertã, Entidade Adjudicante da empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã, por razões de segurança conforme indicação do Ministério da Educação, no período entre 29 de abril de 2019 e 27 de janeiro de 2020, num total de suspensão dos trabalhos 273 dias, tal ocorrência conduz automaticamente a uma prorrogação legal de prazo da empreitada num período correspondente, de 273 dias.-----

No que se refere ao pedido de prorrogação no período seguinte, a partir dessa data até 28 de setembro de 2020, o mesmo tem a ver com situações relacionadas com dificuldades da empresa sobretudo provenientes dos grandes constrangimentos impostos pela atual

8



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

pandemia e assim, somos de parecer atendendo ao exposto, que deve ser concedida à firma a aprovação da prorrogação de prazo pelo período solicitado. No entanto a mesma deverá ser considerada como prorrogação graciosa e não legal, não podendo, como tal, o plano de pagamentos apresentado ser considerado para efeitos de revisão de preços, no que se refere a esta última prorrogação não legal.-----

Deverá então ser solicitado ao empreiteiro a apresentação de um novo plano de pagamentos, a considerar para efeitos de revisão de preços, em que se traduza o fim da suspensão dos pagamentos em 27 em janeiro de 2020 e o seu prosseguimento normal a partir daí.-----

Propõe-se:-----

A prorrogação do prazo, a apresentação de um novo plano de pagamentos, a considerar para efeitos de revisão de preços, em que se traduza o fim da suspensão dos pagamentos em 27 em janeiro de 2020 e o seu prosseguimento normal a partir daí.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo da empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã, a apresentação de um novo plano de pagamentos, a considerar para efeitos de revisão de preços, em que se traduza o fim da suspensão dos pagamentos em 27 em janeiro de 2020 e o seu prosseguimento normal a partir daí, nos termos da presente proposta. -----

-----3.6- Proposta de Acordos de Cooperação de Desenvolvimento Cultural/Desportivo entre o Município da Sertã e as Associações Culturais/Desportivas do Concelho da Sertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/114 - para aprovação. -----

-----Proposta n.º183/2020-----

Considerando que: -----

- A Organização Mundial de Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e, em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia. -----

- Na sequência desta declaração, têm vindo a ser aprovadas e publicadas em Diário da República um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19. -----

- As Associações do concelho da Sertã sejam elas culturais, desportivas ou recreativas, por força das medidas impostas, viram as suas atividades programadas canceladas, limitadas ou reduzidas. -----

- Que vêem-se, em muitas situações, privados de poder cumprir compromissos anteriormente assumidos, ou com muitas dificuldades para o fazer.-----

9



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Assim, dadas estas circunstâncias, o Município da Sertã com o objetivo de salvaguardar o interesse público municipal, e apoiar o tecido associativo do concelho, porque reconhecer as suas potencialidades.-----

- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, " Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso. -----

Proponho que:-----

A Câmara Municipal, delibere no sentido de que neste ano atípico em que as atividades previstas nos Protocolos de Cooperação entre o Município da Sertã e as Associações Culturais e desportivas, que na sua maioria não se puderam realizar, sejam as mesmas consideradas validadas em termos de subsídio na sua totalidade, sem a necessidade de entrega dos respetivos relatórios de atividades. -----

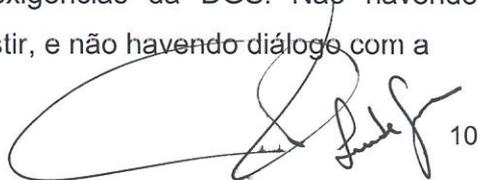
- Que seja aprovada a minuta de Acordo de Cooperação para o ano de 2020 com as seguintes associações e de acordo com os valores apresentados na tabela em anexo.-----

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** que prestou os seguintes considerandos:-----

"Estamos, hoje, a votar finalmente os protocolos com as Associações para o ano 2020. Consideramos esta votação completamente extemporânea. Na verdade, nesta altura do ano, deveríamos estar a votar os protocolos para 2021. Esta situação não se deve à pandemia. Nos anos anteriores também tem sido assim. -----

Já aqui defendi a ideia de que os protocolos deveriam ser plurianuais. Não o sendo, o mínimo que se exige é que sejam elaborados a tempo e horas para que as coletividades saibam com o que podem contar no decurso do ano. -----

Este ano, estamos a discutir protocolos com Associações, que têm por base planos de atividade que, em grande parte, não foram cumpridos. Sabemos que este ano é excepcional, devido à pandemia. Todavia a situação podia ter sido evitada em boa medida. Se os protocolos tivessem sido elaborados a tempo e horas, no final do ano anterior, ou no início deste ano, e se houvesse um efetivo diálogo entre a Câmara e as Associações, estas poderiam ter ajustado os seus planos de atividades, de forma a adequá-las à nova realidade. Muitas das atividades poderiam ter sido realizadas, através das novas tecnologias, ou presencialmente, adaptando-as às exigências da DGS. Não havendo protocolos assinados, e não se sabendo se viriam a existir, e não havendo diálogo com a



10



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, as associações ficaram na indecisão, e muitas atividades não se realizaram.-----
Por outro lado, algumas associações poderiam ter um papel social importante no apoio às populações em tempo de pandemia, servindo essa atividade de contrapartida para o presente protocolo.-----

Nesta circunstância, lamentando que as coisas não tenham sido feitas de outra forma, não querendo prejudicar as Associações que são fundamentais no nosso concelho, e considerando que muitas associações realizaram atividades, apesar se tudo, e que muitas têm custos fixos de funcionamento, os vereadores do PS votam favoravelmente estes protocolos. Esperamos, também, (e estamos convictos de que assim acontecerá), que as associações que não realizaram atividades este ano, utilizem as verbas que vão receber pelo presente protocolo no desenvolvimento das suas atividades culturais, sociais ou recreativas, em benefício das populações, até ao final deste ano, ou durante o próximo ano. Esta posição é válida para este ponto, e para todos os pontos seguintes que se referem a protocolos entre o Município e as Associações.”-----

- O **Senhor Presidente** esclareceu que este ano é um ano atípico, referiu que se os protocolos tivessem sido assinados no início do ano estávamos a fazer as exigências iguais aos anos anteriores, partíamos do princípio que o ano ia ser normal, mas não foi, neste momento não se exige nada às associações, mas sim atribuir este subsídio sem qualquer contrapartida, facilitando assim a vida às associações e coletividades.-----

- A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** salientou que se os Protocolos já estivessem assinados pelas associações, poderíamos estar à mesma a isentar as associações de apresentação de documentos dadas as atuais circunstâncias.-----

- O **Senhor Vereador Jorge Coluna** é de opinião que os Protocolos devem ter uma vigência por mandato, ou se anual assinados no início de cada ano.-----

- O **Senhor Presidente** salientou que com esta deliberação vamos aprovar a dispensa da apresentação dos documentos comprovativos da realização das atividades a todas as associações e coletividades e será o subsídio atribuído na sua totalidade.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

- A minuta do Acordo de Cooperação para o ano de 2020 entre o Município da Sertã e as Associações Culturais/Desportivas.-----

- A totalidade dos valores dos subsídios referentes às atividades mencionadas nos Protocolos Desportivos, valores constantes na tabela anexa relativamente a todas as Associações desportivas, este ano sem a necessidade da apresentação dos relatórios das atividades.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.7- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica União Sertaginense - Proc.º 2020/850.10.002.01/25 - para aprovação. -----

-----Proposta n.º184/2020-----

Considerando que: -----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Filarmónica União Sertaginense, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica União Sertaginense, no montante de 20,000€ (vinte mil euros), nos termos da presente proposta.-----

-----3.8- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica Aurora Pedroguense - Proc.º 2020/850.10.002.01/113 - para aprovação.-----

-----Proposta n.º185/2020-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica;-----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Filarmónica Aurora Pedroguesa, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 17.700,00€ (dezassete mil e setecentos euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Filarmónica Aurora Pedroguesa, no montante de 17.700,00€ (dezassete mil e setecentos euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.9- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Recreativo do Club Bonjardim - Proc.º 2020/850.10.002.01/11 - para aprovação. -----

-----Proposta n.º186/2020-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Rancho Folclórico e Recreativo do Club Bonjardim, que se anexa.-----

- Seja aprovado o montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta. -----

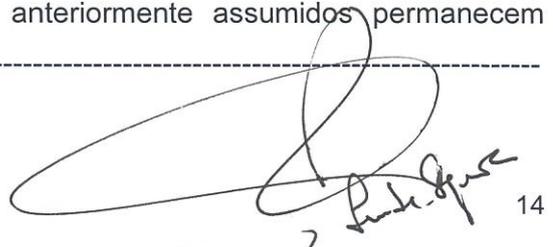
-----3.10- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2020/850.10.002.01/109 - para aprovação. -----

-----Proposta n.º187/2020-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----



7 14



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim, que se anexa.-----

- Seja aprovado o montante de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico e Etnográfico de Cernache do Bonjardim, no montante total de 8,500€ (oito mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta.-----

-----3.11- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação de Pais e amigos dos Escuteiros da Sertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/34 - para aprovação.-----

-----Proposta n.º188/2020-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica;-----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos.-----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende

15



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com APAES – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a APAES – Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã, no montante total de 2000 € (dois mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.12- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Sertanense Futebol Club - Grupo Coral - Proc.º 2020/850.10.002.01/110- para aprovação. -----

-----Proposta n.º189/2020-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito

16



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.

Propõe-se:

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Sertanense Futebol Club – Grupo Coral, que se anexa.

- Seja aprovado o montante de 3.000,00€ (três mil euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube no montante total de 3 000 € (três mil euros), nos termos da presente proposta.

-----3.13- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Grupo de Animação Seca Adegas - Proc.º 2020/850.10.002.01/111- para aprovação.

-----Proposta n.º190/2020-----

Considerando:

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica;

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos.

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura.

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em

17



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Grupo de Animação Seca Adegas, que se anexa.-----

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Grupo de Animação Seca Adegas, no montante total de 1000€ (mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.14- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara da Sertã - Grupo Instrumental - Proc.º 2020/850.10.002.01/112 - para aprovação. -----

-----Proposta n.º191/2020-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com CCD – Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara da Sertã – Grupo Instrumental, que se anexa.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes com direito a voto, aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Grupo Instrumental do Centro Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, no montante total de 1 000 € (mil euros), nos termos da presente proposta. Não votou a presente proposta a Senhora Vereadora Cristina Nunes por fazer parte dos corpos gerentes da Associação CCD no Conselho Fiscal. -----

-----**3.15- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço - Proc.º 2020/850.10.002.01/107 - para aprovação.**-----

-----**Proposta n.º192/2020**-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 600,00€ (seiscentos euros).-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço, no montante total de 600€ (seiscentos euros), nos termos da presente proposta -----

-----**3.16- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Os Tambores de Casal de Madalena - Proc.º 2020/850.10.002.01/108 - para aprovação.**-----

-----**Proposta n.º193/2020**-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----
As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

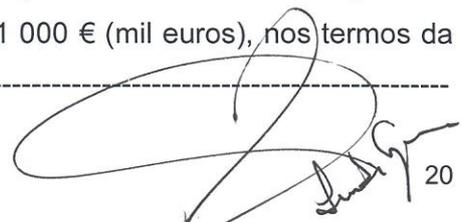
Esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Associação “Os Tambores de Casal da Madalena”, que se anexa. -----
- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação “Os Tambores de Casal da Madalena”, no montante total de 1 000 € (mil euros), nos termos da presente proposta. -----



20



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.17- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Cultural e Desportiva do Amioso - Proc.º 2020/850.10.002.01/103 - para aprovação.-----

-----Proposta n.º194/2020-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica;-----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos.-----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura.-----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

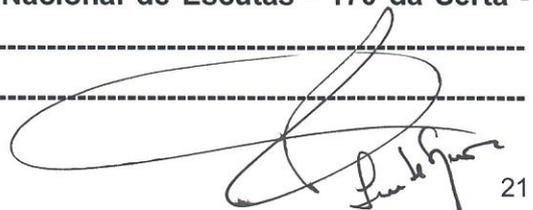
- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Associação Cultural e Desportiva do Amioso, que se anexa.-----

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Cultural e Desportiva do Amioso, no montante total de 1 000 € (mil euros), nos termos da presente proposta.-----

-----3.18- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas - 170 da Sertã - Proc.º 2020/850.10.002.01/106 - para aprovação.-----

-----Proposta n.º195/2020-----



21



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica;-----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Proposta de Deliberação:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Agrupamento CNE 170 da Sertã, que se anexa.-----

- Seja aprovado o montante de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

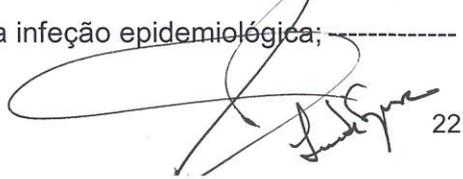
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas, no montante total de 2 000 € (dois mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.19- Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno - Proc.º 2020/850.10.002.01/98 - para aprovação.** -----

-----**Proposta n.º196/2020**-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica;-----



22



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com o Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e o Rancho Folclórico de Pedrogão Pequeno, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.20 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Escola D'Artes Túlio Vitorino - Proc.º 2020/850.10.002.01/116 - para aprovação. -----

-----Proposta n.º197/2020-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica; -----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar o efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com a Escola D'Artes Túlio Vitorino, que se anexa. -----

- Seja aprovado o montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Escola D'Artes Túlio Vitorino, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.21 - Proposta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e a Associação Nossa Senhora Penha de França- Proc.º 2020/850.10.002.01/117 - para aprovação.-----

-----Proposta n.º198/2020-----

Considerando:-----

-Face a situação de emergência de saúde Pública, os efeitos da pandemia da Covid-19, obrigaram à adoção um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, com a intenção de conter a infeção epidemiológica;-----

As associações, não escaparam a estas medidas e todas as suas iniciativas foram suspensas, no entanto os seus compromissos anteriormente assumidos permanecem ativos. -----

Que a Câmara Municipal da Sertã continua a reconhecer as potencialidades do associativismo, e de modo a salvaguardar os efeitos da crise sanitária e procurando não prejudicar a atividade das associações e coletividades, o Município da Sertã pretende



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

garantir a sustentabilidade do movimento associativo e contribuir para a sua manutenção futura. -----

Esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;-----

Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se:-----

- Que seja aprovada a minuta de acordo de cooperação com Associação da Nossa Senhora Penha de França, que se anexa -----

- Seja aprovado o montante de 1.000,00€ (mil euros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Acordo de Cooperação de Desenvolvimento Cultural entre o Município da Sertã e Associação da Nossa Senhora Penha de França, no montante total de 1000,00 € (mil euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.22- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2020/2021- Processos entregues fora de prazo - Proc. N.º2020/650.10.100/194- para aprovação.-----

-----Proposta n.º199/2020-----

Considerando:-----

1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

2)Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3)Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2020 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares;-----



25



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

4)A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5)Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

6)Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

7)Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 19622, de 2020, Proponho: -----

Para produzir efeitos imediatos, a aprovação/reavaliação da atribuição dos seguintes escalões:-----

a)relativamente aos processos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico: -----

1.Processo nº 2020/650.10.00/510 – Santiago Santos Alagoa Lopes - Escola Básica S. Nuno de Santa Maria - escalão 2/B – redução em 50% no pagamento das refeições escolares;-----

A deliberação deverá produzir efeitos à data da reunião e considerando a data de aprovação do apoio.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do escalão da criança acima referenciada, relativamente ao processo da Educação do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, o qual produz efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2020, nos termos da presente proposta. -----

-----3.23 - Proposta de atribuição de subsídio à Aproser- Associação de Produtores do Concelho da Sertã- Proc.º 2020/850.10.003.01/14 - para aprovação.-----

-----Proposta nº200/2020-----

Considerando que: -----

- Face aos efeitos desta crise sanitária mas procurando como forma de promover, incentivar e dinamizar o comércio tradicional. -----

- A organização do concurso “Natal no Comércio Tradicional” tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, transformando-o assim num importante cartão-de-visita do Concelho da Sertã, através do sorteio de voucher’s de compras no comércio local; -----

- A organização do concurso “Melhor Pinheiro de Natal - Floresta da Esperança “ promovendo o empreendedorismo do movimento associativo em prol da comunidade, através do sorteio do melhor pinheiro, com a atribuição de prémios monetários; -----

- A organização do concurso “Melhor Montra do Comércio Tradicional” como forma de promover, e dinamizar o comércio tradicional, através do sorteio da melhor montra, com a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

atribuição de prémios monetários; -----

- A importância no contexto económico e social que as iniciativas de Natal assumem para toda a comunidade em geral e para o comércio tradicional/local, em particular, auxiliando à sua revitalização e dinamização; -----

- O pedido de atribuição de subsídio solicitado pela AProSer — Associação de Produtores do Concelho da Sertã, através de ofício com entrada n.º 12994, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para fazer face aos encargos com a organização dos concursos e demais atividades de Natal previstas, que decorrerão no Concelho da Sertã; -----

- Que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Propõe-se: -----

- A atribuição de um subsídio para fazer face às referidas despesas, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à entidade AProSer — Associação de Produtores do Concelho da Sertã.---

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um subsídio no montante de 5 000 € (cinco mil euros), à APROSER para fazer face às despesas das iniciativas do Natal de 2020, nos termos da presente proposta. -----

-----3.24 - Proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Proc.º 2020/850.10.003.01/06 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 201/2020-----

Solicita a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para comparticipação dos custos decorrentes da vigilância e primeira intervenção efetuados por uma equipa da União de Freguesias. -----

Atendendo a que:-----

· Segundo os dados fornecidos pela União de Freguesias esta ação decorreu entre os dias 15/05/2020 e 15/10/2020; -----

· Neste período foram realizados em média 45 Km diários, com utilização da carrinha com Kit de primeira intervenção; -----

· A realização desta ação tem custos consideráveis; -----

· Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----

· O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Analisado o pedido, propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea j) do n.º1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal autorização para atribuição de um subsídio no valor de 1250€ (mil duzentos e cinquenta euros) à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, para comparticipar as despesas com a realização desta ação de proteção civil. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----

- Aprovar o pedido de subsídio à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, no montante de 1250€ (mil duzentos e cinquenta euros) para comparticipar as despesas realizadas com a realização desta ação de proteção civil.-----

- Solicitar autorização à Assembleia Municipal para atribuição do respetivo subsídio, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.25 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Sertã - Proc.º 2020/850.10.003.01/10 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº 202/2020**-----

-Solicita a Junta de Freguesia da Sertã, o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a comparticipação da aquisição de um “braço destroçador” para acoplar ao trator na tarefa de limpeza de bermas. -----

Atendendo a que:-----

- A Junta de Freguesia da Sertã tem vindo a realizar ao longo dos últimos anos a limpeza de bermas e caminhos na área da sua freguesia;-----

- Este tipo de equipamento tem-se mostrado de grande eficiência na realização destes trabalhos;-----

- Segundo a fatura apresentada pela Junta de Freguesia o equipamento teve um custo de 18192,86€;-----

- A Câmara Municipal tem apoiado aquisições similares; -----

- Esta forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, é uma competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Analisado o pedido, propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ff) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25 do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal, autorização para atribuição de um subsídio no valor de 1819€ (mil oitocentos e dezanove euros) à junta de freguesia da Sertã, para comparticipar as despesas realizadas com a aquisição deste equipamento.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Aprovar o pedido de subsídio à Junta de Freguesia de Sertã, no montante de 1819€ (mil oitocentos e dezanove euros) para comparticipar as despesas realizadas com a aquisição de equipamento. -----

- Solicitar autorização à Assembleia Municipal para atribuição do respetivo subsídio, nos termos da presente proposta. -----

-----3.26- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo- Projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo- Proc.º 2020/850.10.002.01/79 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 203/2020-----

Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2020, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira relativa ao projeto "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo", no valor de 4.296,76 € para despesas correntes e 2.290,98 € para despesas de capital (vide anexo);-----

Está previsto no Orçamento 2020 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1 e para a classificação 02/08050104 para a GOP 2017/27 2 a atribuição desta transferência;-----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

Proponho que: -----

Seja atribuída a comparticipação financeira no valor total de 6.587,74 €, inscrita no quadro resumo de 2020 de comparticipação financeira "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação financeira no valor total de 6.587,74 €(seis mil quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), inscrita no quadro resumo de 2020 de comparticipação financeira "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da presente proposta. -----

-----3.27 - Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo- Afirmção Territorial do Médio Tejo- Proc.º 2020/850.10.002.01/118 - para aprovação.---

-----Proposta nº 204/2020-----

Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----
Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2020, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira relativa ao projeto "Afirmção Territorial do Médio Tejo", no valor de 8.054,27 € para despesas correntes e 200,92 € para despesas de capital (vide anexo); -----
Está previsto no Orçamento 2020 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1 e para a classificação 02/08050104 para a GOP 2017/27 2 a atribuição desta transferência; -----
Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

Proponho que: -----
Seja atribuída a comparticipação financeira no valor total de 8.255,19€, inscrita no quadro resumo de 2020 de comparticipação financeira "Afirmção Territorial do Médio Tejo", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação financeira no valor total de 8.255,19 €(oito mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos), inscrita no quadro resumo de 2020 de comparticipação financeira "Afirmção Territorial do Médio Tejo", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.28- Proposta de apoio financeiro à Associação Pinhal Maior no âmbito da Operação 10.3.1 do PDR2020 - Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL Proc.º 2020/850.10.002.01/120- para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 205/2020**-----

Considerando que: -----
No âmbito da OPERAÇÃO 10.3.1 do PDR2020 - Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL, a Pinhal Maior tem vindo a dinamizar diversos projetos, direcionados aos municípios integrantes, entre eles: -----

- Dinamizar Sistemas Agroalimentares Locais; -----
- QTS2A – Qualificação do Turismo Sustentável – Ativo e Ambiente;-----
- Produtos & Territórios;-----
- Terras da Lusofonia – Agricultura Familiar; -----
- Tejo Vivo – Rede para a Valorização dos Territórios do Tejo;-----
- TNAI – Turismo Náutico em Águas do Interior – Lagos & Barragens;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Bioeconomia – Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais e criação de emprego;-----
- Sistemas Alimentares Locais. -----
- Os projetos de cooperação visam prosseguir o objetivo de valorizar, desenvolver os territórios rurais, consolidar o seu tecido económico e social, através de cooperação, enquanto instrumento potenciador de complementaridades, diversidade e heterogeneidade desses territórios.-----
- Não sendo os Projetos de Cooperação financiados a 100%, em reunião de Direção da Pinhal Maior, foi aprovado, por unanimidade a proposta de 10.000,00€ a cada Município para a co- participação das ações/atividades a desenvolver no âmbito da OPERAÇÃO 10.3.1 do PDR2020- Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL.-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----
- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso, para a classificação económica nº 02/04050104 para o Projeto GOP 2015/5012.-----

Propõe-se que: -----

- Se atribua à Associação Pinhal Maior uma participação de 10.000,00 € (dez mil euros), no âmbito da OPERAÇÃO 10.3.1 do PDR2020 - Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), no âmbito da OPERAÇÃO 10.3.1 do PDR2020 - Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL, nos termos da presente proposta. -----

-----3.29 - Proposta de apoio financeiro à Associação Pinhal Maior no âmbito de projetos na área social e turismo integrado - Proc.º 2020/850.10.003.01/13 -para aprovação. -----

-----Proposta 206/2020 -----

Considerando que: -----

- Face aos efeitos causados pelos incêndios florestais que ocorrem durante o período de verão, pretende –se:-----
- Criação e desenvolvimento de uma Estratégia de Turismo para o Concelho da Sertã – Criação do Programa “ Sertã Segura” :-----
- Criação do Programa “Sertã Segura” tem como intenção, garantir aos cidadãos, locais e visitantes, a segurança no nosso território. O flagelo dos fogos florestais provocou uma sensação de medo, causando um decréscimo na afluência turística no concelho e na



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

qualidade de vida dos seus munícipes. -----

- Criação das estratégias para a implementação do Programa que visa a criação de um conjunto de tópicos a desenvolver. Os tópicos ajustar-se-ão mediante uma metodologia sequencial, tendo como premissa, a garantia do turismo integrado no concelho da Sertã, com a articulação das diferentes áreas envolvidas, nomeadamente a vertente social, com programa de apoio a pessoas idosas. A estratégia avança no âmbito da Prevenção (com Ações de Formação e Sensibilização e na Criação de Mapas de Evacuação), na Promoção (na Segurança e Imagem recriada) bem como na proliferação de um Movimento Digital para auxílio na prática de combate a incêndio. -----

Propõe-se: -----

- A atribuição de subsídio à Pinhal Maior, para a elaboração de Projeto de Turismo Integrado, 6.121,90€ (seis mil cento e vinte e um euros e noventa cêntimos); -----

- Que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídio à Pinhal Maior, no montante de 6.121,90€ (seis mil cento e vinte e um euros e noventa cêntimos), para a elaboração de Projeto de Turismo Integrado, nos termos da presente proposta. -----

-----3.30- Proposta de Acordo de Cooperação entre o Município da Sertã e a Associação Pinhal Maior - Proc.º 2020/150.10.500/12 - para aprovação.-----

-----Proposta 207/2020 -----

Considerando que: -----

- Compete ao Município da Sertã promover o desenvolvimento na área de preservação e manutenção de obras municipais;-----

- O Município da Sertã não possui recursos humanos suficientes que permitam a execução integral daquela competência;-----

- Existe disponibilidade da Associação Pinhal Maior no âmbito das suas atividades, de prestar esta colaboração;-----

- Considerando que é da competência do executivo Municipal, nos termos da alínea o) do artigo nº33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

- O encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso, para a classificação económica n.º 02/04050104 para o Projeto GOP 2015/5012. -----

Propõe-se que:-----

- O Município da Sertã aprove a minuta do acordo que se anexa; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Se aprove a transferência de 12.703,02 € (doze mil setecentos e três euros e dois cêntimos) nos termos da referida minuta para a Associação Pinhal Maior- Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de acordo e a respetiva transferência no montante de 12.703,02 € (doze mil setecentos e três euros e dois cêntimos), à Associação Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento**-----
-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores na videoconferência.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15.00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, ~~Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira~~, que a secretariei e processei a computador.-----

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira